

c) apreciar os estudos de demanda, revisão dos tipos de benefícios eventuais concedidos, revisão de valores e reformular sua regulamentação com base nos dados e ou propostas da Secretaria Municipal de Assistência Social ou em razão de regulamentação federal ou estadual.

Art. 29. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Banabuiú, 30 de maio de 2022.

**FRANCISCO HERMES NOBRE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Clarice Ferreira Maciel  
Código Identificador: D292361D

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE ERRATA**

**AVISO DE ERRATA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú/CE, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS publicado no Diário Oficial na Edição de 23 de maio de 2022: **Onde LÊ-SE:** valor global de **RS 777.405,39 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos); LEIA-SE:** valor global de **RS 777.405,39 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).**

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador: 766851AD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31.05.001/2022

**MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ,** convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, assim como as demais Secretarias Municipais, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no prazo **improrrogável de 05 (cinco) dias úteis,** a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
CARGO	NOME
ENGENHEIRO(A) CIVIL	JOSÉ VICTOR CARNEIRO DE ALENCAR PAIVA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 31 de maio de 2022

**ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**  
Procuradora Geral Do Município  
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022  
OAB/CE 29.883



Publicado por:  
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
Código Identificador: 4EC81B8A

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**AMBIENTAL**

VREQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA IVANILDA DE LIMA VIERIRA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (ST MACAUBA, DT ARAJARA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
Código Identificador: 8BFEFE8E

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**AMBIENTAL**

VREQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BRITO SOUZA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, na (ST BAIXIO DOS CORDAS, BARRO VERMELHO). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
Código Identificador: 11A6F872

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA SONEIDE LIMA DOS SANTOS)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (BOLVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (VILA SAO BREIJINHO, SANTANA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
Código Identificador: 86814EBC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(COSME JOSÉ DA SILVA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ROÇAGEM DE ESTRADAS VICINAIS E CAPINA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Vencedor: GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.430.619/0001-88, com o valor global R\$ 777.405,39 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos). Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93

**FRANCISCO CARLOS FARIAS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú/CE, 31 de Maio de 2022.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:3B91DDAB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.06.01.01**

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. Processo de Licitação Nº: 07.003/2022-TP. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Contratado: GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.430.619/0001-88. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ROÇAGEM DE ESTRADAS VICINAIS E CAPINA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Preço Global: R\$ 777.405,39 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos). Prazo: 12 (meses). Dotação Orçamentária: 26.782.0014.2.052.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; 452.0015.2.050.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte dos Recursos: PRÓPRIO. Data de Assinatura: 01 de Junho de 2022. Local: Banabuiú/CE.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:E143E9CD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2022**

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições consoantes com a Lei Municipal nº 2.289/2017, nos artigos 30, 31 e 74 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, visando evitar/prevenir eventual responsabilidade pública-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos municipais, no âmbito municipal, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de fixar diretrizes capazes de promover a valorização e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno Incidentes sob os Órgãos da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que cabe à Controladoria Geral do Município orientar os Gestores dos Órgãos da Administração quanto à prevenção de erros e irregularidades de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

**CONSIDERANDO** a necessária atuação dos gestores e pessoal de apoio administrativo e financeiro como instrumento indispensável no resguardo à boa execução contratual e da despesa pública;

**CONSIDERANDO**, ainda, o regular processamento da despesa pública, especialmente, no que concerne aos procedimentos de liquidação prescritos no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 1º.** A presente Instrução Normativa dispõe sobre a aprovação de atos administrativos e check-lists de conferência documental, cuja formatação deverão ser obedecidas pelos Órgãos da Administração Municipal de Barbalha, quanto aos procedimentos de acompanhamento dos processos orçamentários de liquidação e pagamento das despesas realizadas pela administração pública.

**Art. 2º.** Os modelos de check-lists e os atos administrativos são aqueles definidos nos anexos abaixo:

- Anexo I – MODELO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS
- Anexo II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
- Anexo III – MODELO DOS CARIMBOS PARA A REALIZAÇÃO DO ATESTO PELO FISCAL.
- Anexo IV – MODELO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO
- Anexo V – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
- Anexo VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
- Anexo VII – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO
- Anexo VIII - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE
- Anexo IX – ASSESSORIA / CONSULTORIA
- Anexo X – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- Anexo XI – LIMPEZA PÚBLICA
- Anexo XII – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS
- Anexo XIII – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
- Anexo XIV – LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS / COMPUTADORES / NOTEBOOKS
- Anexo XV- AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
- Anexo XVI – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- Anexo XVII – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- Anexo XVIII – DESPESAS COM EVENTOS FESTIVOS
- Anexo XIX – DESPESAS COM EVENTOS INSTITUCIONAIS
- Anexo XX – DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS
- Anexo XXI – GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- Anexo XXII - CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- Anexo XXIII - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
- Anexo XXIV - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS / SENTENÇA JUDICIAL
- Anexo XXV - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CAPS/COZINHA COMUNITÁRIA/ETC
- Anexo XXVI - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO
- Anexo XXVII - AQUISIÇÃO DE GÁS DO PROGRAMA VALE GÁS

**Parágrafo Único.** Os check-lists posteriormente elaborados e aprovados pela Controladoria Geral do Município – CGM, serão, após publicados, entrarão imediatamente em vigor.

**Art. 3º.** Todas as secretarias municipais, deverão nomear ou designar, um ou mais servidores a depender de sua demanda, para atuarem na